



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA
DIRETORIA DO FORO

Enviado a Internet/DJE em 06/05/2014
Disponibilizado no DJE Nº9289
Em 06/05/2013
Publicado em 07/05/2014

PORTARIA Nº 052/2014/DF

O MM. Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei...

CONSIDERANDO a data comemorativa da emancipação deste município;

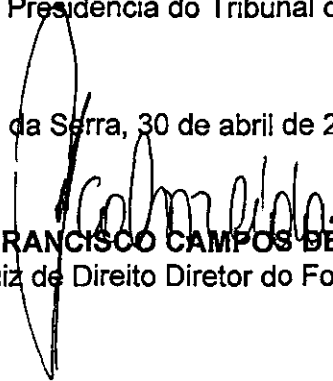
RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o expediente do Fórum Judicial e Extrajudicial desta Comarca de Tangará da Serra, no dia **13 de Maio de 2014**, em virtude do aniversário de emancipação deste Município.

Art. 2º. PRORROGAR os prazos processuais que se iniciam ou se encerram na aludida data para o primeiro dia útil subsequente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se, remetendo-se cópia a Corregedoria Geral da Justiça e à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Tangará da Serra, 30 de abril de 2014.


JOÃO FRANCISCO CAMPOS DE ALMEIDA
Juiz de Direito Diretor do Foro

